



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 26 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de maio de 2025.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e, considerando o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 44/2024-CORREG/REI de 10/07/2024, que teve como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 15/2025-CORREG/REI de 10/03/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 23348.003450/2024-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 14:35)

LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
CORREGEDOR - SUBSTITUTO
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 2786294

Processo Associado: 23348.003450/2024-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2025** e o código de verificação: **50d063c157**